RESOLUÇÃO Nº 078/2008

"Cria o Programa LegisAtivo"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e após a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

***Art. 1º**. Fica criado o Programa LegisAtivo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tocantins.*

***Art. 2º** - O Programa LegisAtivo consiste nos seguintes projetos:*

I – Câmara nas Escolas
II – CADEN / Cadastro de Entidades de Tocantins
III – Dia do Cidadão
IV – Câmara Jovem
V – É Lei!
VI – Fóruns de Cidadania

§1º – O Projeto "Câmara nas Escolas" visa: levar informação para nossas crianças por meio da "Cartilha Institucional".

§ 2º - O Projeto "CADEN" – Cadastro de Entidades Tocantinenses visa: manter contato direto com as entidades organizadas.

§ 3º - O Projeto "Dia do Cidadão" visa: conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

§ 4º - O Projeto "Câmara Jovem" visa: demonstrar na prática como funciona o Poder Legislativo.

§ 5º - O Projeto "É Lei!" visa: organizar e atualizar a Legislação Municipal, com intuito de disponibilizar à comunidade as principais leis municipais.

§ 6º. O Projeto "Fóruns de Cidadania" visa: levantar os principais problemas que as comunidades enfrentam e apresentar soluções.

***Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações do orçamento do Legislativo.*

***Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 14 de Março de 2008.

Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Presidente da Câmara =

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG